

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 1.256/2024

2. Descrição da Necessidade

Temos necessidade da contratação de empresa de Engenharia Elétrica especializada para prestar serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva em toda parte elétrica da autarquia, incluindo baixa e média tensão, com até 13.800 V, devido à grande quantidade de equipamentos elétricos na autarquia, e principalmente devido a captação, tratamento e distribuição de água, principais atividades da autarquia, depender do perfeito funcionamento da parte elétrica, como motores, painéis entre outros, que apresentando problemas devem ser consertados o mais breve possível para não prejudicar o abastecimento de água no Município.

3. Área Requisitante

Requisitante: Divisão de Rede de Água

Responsável: André Luiz Barbieri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) meses contados da assinatura do contrato. Na elaboração da proposta o licitante registrará o menor preço mensal para a Autarquia, sendo necessário que a empresa siga as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência para a elaboração da proposta para que não haja empecilhos ou divergências futuras.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente á elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de fornecedores que



realizam este serviço já que a pesquisa por ata foi inviável devido à complexidade dos serviços.

6. Descrição da Solução como um Todo

A finalidade da contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema elétrico do SAEMA, é garantir o seu perfeito funcionamento, condição necessária para que o SAEMA possa garantir o fornecimento regular de água tratada, a coleta e o tratamento de esgoto para todo o município.

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a Serem Contratados

O valor estimado para este pregão é de **R\$565.200,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) em 12 meses, com parcelas mensais de **R\$47.100,00** (quarenta e sete mil e cem reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade das atribuições, a dinâmica das tarefas desenvolvidas e a proposta que melhor atende às necessidades da autarquia, entende-se que não é adequado o parcelamento da contratação e que o objeto deve ser realizado e gerenciado por uma mesma empresa devido à interdependência e a correlação entre as atividades a serem desempenhadas, além do cumprimento dos prazos caso houvesse o desmembramento do serviço demandado.

9. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

11. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, e o perfeito funcionamento de todo o sistema elétrico da Autarquia é uma das condições necessárias para que o SAEMA possa cumprir a sua principal função, que é a de garantir o fornecimento regular de água tratada, coleta e tratamento de esgoto para todo o Município.

12. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 30 de julho de 2024

André Luiz Barbieri
Divisão de Rede de Água